CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 20 de fevereiro de 1981 — FLS 1 — MATRÍCULA 5.784

IMÓVEL: UM TERRENO de forma irregular, com a área superficial de um mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados (1.460,00m²), situado na zona urbana desta cidade, no bairro Planalto, dentro do quarteirão formado pelas ruas Veneza, da Carriéri, São Lucas e F. G. Bier, sem benfeitorias, medindo dezessete metros e quarenta centímetros (17,40m) de largura de frente, ao Norte, com a Rua Veneza, lado dos números ímpares; tendo nos fundos, a largura de quarenta metros e trinta centímetros (40,30m), ao Sul, onde entesta com imóvel de Günther Siefried Schlieper; dividindo-se por um lado, na extensão de quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) de comprimento da frente aos fundos, do lado esquerdo, a Oeste, onde faz divisa também com imóvel de Günther Sigfried Schlieper; e, pelo outro lado, na extensão de setenta e um metros (71,00m) de comprimento de frente aos fundos, do lado direito, a Leste, com remanescente de propriedade deles outorgantes vendedores de onde dista cento e vinte e três metros e noventa centímetros (123,90m) da esquina da Rua Veneza com a Rua F. G. Bier.-

PROPRIETÁRIO: OSCAR SERGIO HOEFEL, portador da carteira de identidade número 4004133759, e sua esposa, dona MARIA LÚCIA JOBIM DE MORAES HOEFEL, brasileiros, ele bioquímico e ela professora, residentes e domiciliados à Rua Piratini, nº 217, no bairro Planalto, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob número 000.983.880-53.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-G, às fls. 09, sob nº 3.226. A Oficial Ajud. (aa) Rosmari O. O. Sauer. E: 101,00. NT: 11854.-

Esta matrícula foi efetuada pela Oficial Ajud. Rosmari O. O. Sauer, em 20 de fevereiro de 1981, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-

Digitada em 11/05/15. QCS.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E: Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

R.1-5.784, em 20 de fevereiro de 1981.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTES: OSCAR SERGIO HOEFEL, e sua esposa, dona MARIA LÚCIA JOBIM DE MORAES HOEFEL, já qualificados na matrícula.-

ADQUIRENTES: CICERO ARNO DAHMER, brasileiro, industrial sócio de empresa, casado pelo regime da comunhão de bens com ARLETA MÜLLER DAHMER, residente e domiciliado à Avenida Carlos Gomes, nº 911, apartamento 702, na cidade de Porto Alegre, Capital deste Estado, aqui de passagem, inscrito no CPF/MF sob número 000.123.430-72 e portador da carteira de identidade número 1001948601.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no Tabelionato local, no Livro nº 85, às fls. 112/113v, sob nº 10.172, aos 13 de fevereiro de 1981.-

VALOR: Cr$ 800.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: Cr$ 1.000.000,00. A Oficial Ajud. (aa) Rosmari O. O. Sauer. E: 1.715,00. NT: 11854.-

Este registro foi efetuado pela Oficial Ajud. Rosmari O. O. Sauer, em 20 de fevereiro de 1981, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-

Digitada em 11/05/15. QCS.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 20 de fevereiro de 1981

FLS 1v | MATRÍCULA 5.784

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E: Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

R.2-5.784, em 01 de setembro de 1981.-
ÔNUS: Hipoteca de 1° Grau.-
DEVEDORES: CICERO ARNO DAHMER, já qualificado, e sua mulher ARLETA MÜLLER DAHMER, brasileira, dirigente de empresa, CPF/MF sob n° 150.641.820-15, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes, 911, apt° 702, em Porto Alegre/RS.-
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira pública não federal, com sede em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Capitão Montanha, n° 177, inscrito no CGC/MF sob n° 92.702.067/0016-72, Agente do BNH.-
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do disposto no Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5049, de 29 de junho de 1966, datado de 18 de agosto de 1981.-
VALOR: Cr$ 3.013.246,28 equivalentes na data do contrato a 2.882,00000 UPC do BNH. TAXA EFETIVA DE JUROS: 10,382% ao ano.-
DEMAIS CONDIÇÕES: Este valor destina-se à aquisição de materiais de construção a serem aplicados pelo mutuário, na construção de uma casa de alvenaria de três pavimentos, com a área total construída de 231,55m². Prazo do Empréstimo: 120 meses, a contar da liberação da parcela determinada pelo Cronograma Orçamento ao término do qual deverão estar integralmente satisfeitas todas as obrigações do Mutuário, já computado nesse prazo o período de carência de 18 meses de que gozará o mutuário para dar início à amortização do empréstimo. Juros Transitórios: Durante o período de carência, obriga-se o Mutuário a pagar trimestralmente ao Banco, os juros do empréstimo, à taxa de 10% ao ano. Pagamento do Empréstimo: O Mutuário obriga-se a pagar a dívida resultante deste contrato, corrigida monetariamente, em 34 amortizações trimestrais, iguais e consecutivas, acrescidas dos respectivos juros vencíveis após o período de carência, à taxa de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 07 de junho de 1983, cujos valores serão reajustados trimestralmente, na mesma proporção da correção monetária do saldo devedor. Local de Pagamento: Na Tesouraria da Agência do Banco de AU - São João - POA. Juros de Mora: Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples, calculados à taxa de 1,5% por decêndio. Para os efeitos do Artigo 818 do Cód. Civil, é atribuído ao imóvel o valor atual de Cr$ 1.638.361,18, equivalentes na data do contrato a 1.567,00000 UPC do BNH. A hipoteca abrangerá todas as acessões ou benfeitorias existentes ou que vierem a ser feitas no imóvel. Todas as importâncias devidas, ficarão subordinadas à correção monetária, na forma do Decreto-Lei n° 19, de 30 de agosto de 1966, e da Resolução n° 106/66 do Conselho de Administração do BNH. Seguro: Para os efeitos de direito, fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato a Ficha de Informação Financeira, emitida em conformidade com as Normas e Rotinas da Apólice de Seguros Habitacionais em vigor. Para fins de cobertura do Seguro de Danos Físicos, o imóvel objeto deste financiamento fica

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 01 de setembro de 1981

FLS 2 | MATRÍCULA 5.784

avaliado em 6.370,00000 UPCs, equivalentes, nesta data a Cr$6.660.089,80. O mutuário pagará ainda, ao Banco, a título de remuneração pelos Serviços de Fiscalização, a taxa de 0,50% do valor básico do contrato corrigido, dividida em tantas parcelas quantas forem o número de desembolsos do crédito. As demais cláusulas e condições, constam do contrato, arquivado em Cartório. Dou fé. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: 7.445,00. NT: 12996.-
Este registro foi efetuado pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 01 de setembro de 1981, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E: Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

AV.3-5.784, em 01 de setembro de 1981.-
CAUÇÃO. Em cumprimento ao disposto na Cláusula 9ª do Contrato de Modificação e Ratificação de Outro de Empréstimo, que assinou em 20 de dezembro de 1977, com o BNH, o Banco dá ao mesmo, em caução, as garantias hipotecárias e fidejussórias ora constituídas, no valor de Cr$ 3.013.246,28 (três milhões, treze mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos). Dou fé. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: 2.585,00. NT: 12996.-
Esta averbação foi efetuada pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 01 de setembro de 1981, e a original encontra-se arquivada neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E: Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

AV.4-5.784, em 30 de julho de 1984.-
CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 06 de julho de 1984, assinado por Cicero Arno Dahmer, acompanhado de certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Gramado e Certidão Negativa de Débito - CND, protocolo nº 419.046.02/179/84, datado de 27 de julho de 1984, arquivados em Cartório, averbamos o seguinte: A averbação de Construção de um prédio de alvenaria, destinado à moradia, com a área de 231,55m², avaliado para efeitos tributários em Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), situado à Rua Veneza, nº 50. Dou fé. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: Cr$ 29.498,00. NT nº: 18115.-
Esta averbação foi efetuada pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 30 de julho de 1984, e a original encontra-se arquivada neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E: Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

AV.5-5.784, em 12 de setembro de 1985.-
TÍTULO: Arras.-
PROMITENTES VENDEDORES: **CICERO ARNO DAHMER,** sócio de empresa, e sua esposa, **ARLETA MULLER DAHMER,** do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 000.123.430-72,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 07 de novembro de 1985 | FLS 3 | MATRÍCULA 5.784

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E:Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

R.8-5.784, em 07 de novembro de 1985.-
TÍTULO: Compra e Venda.-
TRANSMITENTES: CÍCERO ARNO DAHMER, e sua esposa, ARLETA MULLER DAHMER, já qualificados nos R. 1 e R.2-5.784.-
ADQUIRENTES: CIRO CLEMIK DA COSTA, e sua mulher SALETTE MARIA SANGALLI DA COSTA, brasileiros, casados, arquitetos, inscritos no CPF sob os nºs 149.034.740-20 e 251.620.390-04, respectivamente, residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de Compra e Venda Com Assunção de Dívida e Sub-Rogação de Hipoteca, com caráter de escritura pública, emitido em Porto Alegre, aos 07 de setembro de 1985.-
VALOR: Cr$ 119.550.4530,00, que será pago da seguinte forma: a) Cr$ 20.000.000,00, mediante pagamento no ato do contrato, em moeda corrente nacional; b) Cr$ 99.550.453,00, mediante financiamento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.-
OBSERVAÇÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão Sobre Bens Imóveis, conforme Guia de Arrecadação N° 3104, no valor de Cr$ 3.506.742. AVALIAÇÃO FISCAL ATUAL DO IMÓVEL: Cr$ 250.000.000. Dou fé. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: 468.000.-
Este registro foi efetuado pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 07 de novembro de 1985, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E:Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

R.9-5.784, em 07 de novembro de 1985.-
TÍTULO: Primeira, Única e Especial Hipoteca.-
DEVEDORES: CIRO CLEMIK DA COSTA, e sua mulher SALETTE MARIA SANGALLI DA COSTA, já qualificados no R.8-5.784.-
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., instituição financeira, pública não federal, com sede em Porto Alegre, na Rua Capitão Montanha, 177, inscrito no CGC/MF sob o n° 92.702.067/0016-72, Agente do BNH.-
FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.8-5.784.-
VALOR: Cr$ 99.550.453,00 equivalentes na data do contrato a 2.168,76494 UPC's relativo ao financiamento por assunção de dívida.-
FORMA DE PAGAMENTO: O empréstimo será amortizado em prestações trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07 de outubro de 1985 e a última em 07 de agosto de 1991. Juntamente com as amortizações do principal deverão ser pagos os acessórios correspondentes ao trimestre e os juros à taxa nominal de 10% ano, que equivale à taxa efetiva de 10,382% ao ano.-
DEMAIS CONDIÇÕES: Ocorrendo impontualidade, a quantia a ser paga corresponderá ao

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 07 de novembro de 1985 — FLS 3v — MATRÍCULA 5.784

valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento corrigida monetariamente, acrescida de juros simples, calculados à taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com regulamentação do BNH. Avaliação do imóvel: Cr$ 318.880.568,00, equivalente à 6.947 UPC's. Local de pagamento: Agência Urbana de São João em Porto Alegre. As demais cláusulas e condições, constam do texto do contrato. Dou fé. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: Cr$ 193.000.-
Este registro foi efetuado pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 07 de novembro de 1985, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E:Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

AV.10-5.784, em 07 de novembro de 1985.- CAUÇÃO.
Em cumprimento ao disposto no item 8º do Contrato, averbamos o seguinte: o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, cauciona ao Banco Nacional da Habitação (BNH), os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 9-5.784 no valor de Cr$ 99.550.453,00. Dou fé. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: Cr$ 176.000.-
Esta averbação foi efetuada pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 07 de novembro de 1985, e a original encontra-se arquivada neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E:Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

R.11-5.784, em 19 de junho de 1989.-
TÍTULO: Separação Consensual.-
TRANSMITENTE: SALETTE MARIA SANGALLI, já qualificada no R.8-5.784.-
ADQUIRENTE: CIRO CLEMIK DA COSTA, já qualificado no R.8-5.784.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, em 14 de dezembro de 1988, com sentença transitada em julgado, em 07 de dezembro de 1988, ass. pelo Exmo. Sr. Dr. Alberto Ferreira Sarmento - Juiz de Direito.-
VALOR: NCz$ 2.500,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** NCz$ 13.000,00.-
IMÓVEL: A totalidade do imóvel objeto desta matrícula.-
OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado conforme R.9-5.784 AV.10-5.784. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: NCz$ 49,54. IR.LL.-
Este registro foi efetuado pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 19 de junho de 1989, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E:Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 25 de novembro de 1992 — FLS 4 — MATRÍCULA 5.784

AV.12-5.784, em 25 de novembro de 1992.-
CERTIFICO QUE, mediante Termo de Quitação, datado de 16 de setembro de 1992, expedido pelo Banrisul, e Termo de Quitação, datado de 29 de setembro de 1992, expedido pela Caixa Econômica Federal, arquivados em Cartório; averbamos o seguinte: o cancelamento da hipoteca objeto do R.9-5.784 e o cancelamento da Caução, objeto da AV.10-5.784, em virtude de sua total liquidação, ficando, portanto, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé. O Oficial (aa) Lourival Luiz Raymundi. E: CR$ 79.529,00.-
Esta averbação foi efetuada pelo Oficial Lourival Luiz Raymundi, em 25 de novembro de 1992, e a original encontra-se arquivada neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E:Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

AV.13-5.784, em 26 de agosto de 1993.-
CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado de 30 de julho de 1993, ass. por Ciro Clemik da Costa, acompanhado de cópia da Lei Municipal N° 988/90 e cópia da certidão, fornecida pela Prefeitura local, arquivados em Cartório; averbamos o seguinte: a alteração da denominação da Rua Veneza, para a denominação atual de RUA ALFREDO DRECKSLER; que, o imóvel objeto desta matrícula localiza-se no lado dos números PARES da Rua Alfredo Drecksler e não mais lado dos números ÍMPARES como constou. Dou fé. A Oficial Ajud. (aa) Patrícia Raymundi. E: CR$ 263,50.-
Esta averbação foi efetuada pela Oficial Ajud. Patrícia Raymundi, em 26 de agosto de 1993, e a original encontra-se arquivada neste Ofício.-
Digitada em 11/05/15. QCS.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. E:Nihil.-
Natanael Valzenir Menezes

R.14-5.784, em 26 de agosto de 1993.-
TÍTULO: Compra e Venda.-
TRANSMITENTE: CIRO CLEMIK DA COSTA, já qualificado no R.8-5.784.-
ADQUIRENTE: CARLOS GEYER RODRIGUES, portador do CIC número 076.338.900-53, brasileiro, engenheiro civil, casado com MARIA JOSÉ RODRIGUES, pelo regime da separação de bens, durante a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, neste Estado.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no Tabelionato local, no Livro n° 123, às fls. 137, sob n° 18.793-66, em 30 de julho de 1993.-
VALOR: CR$ 5.150.000.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: CR$ 10.000.000.000,00. A Oficial Ajud. (aa) Patrícia Raymundi. E: CR$ 31.038,20. IR.DM.-
Este registro foi efetuado pela Oficial Ajud. Patrícia Raymundi, em 26 de agosto de 1993, e o original encontra-se arquivado neste Ofício.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS 5v | MATRÍCULA 5.784

Gramado, 27 de junho de 2018

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1600002.59006 - NIHIL.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:_____. JVB
Natanael Valzenir Menezes

AV.22-5.784, de 18 de julho de 2018.
INDISPONIBILIDADE (CNIB).-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Carlos Geyer Rodrigues, já qualificado no R.14, afim de instruir o processo nº 00202309720145040014, protocolo nº 201806.2116.00537204-IA-430, pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Souza de Nonohay, Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS; Data do Cadastramento: 21 de junho de 2018. Dou fé.-
PROTOCOLO: 65781 de 22/06/2018.-
EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1600002.60626 - NIHIL.-
A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:_____. MCR
Maira Cristina Rosa

AV.23-5.784, de 07 de dezembro de 2018.
INDISPONIBILIDADE (CNIB).-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Carlos Geyer Rodrigues, já qualificado no R.14, afim de instruir o processo nº 00005791320135040015, protocolo nº 201811.1315.00651001-IA-620, pelo Exmo. Sr. Dr. Jefferson Luiz Gaya de Goes, Juiz do Trabalho Substituto, da 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, Data de Cadastramento: 13 de novembro de 2018. Dou fé.-
PROTOCOLO: 66707 de 14/11/2018.-
EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1600002.73115 - NIHIL.-
A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:_____. MCR
Maira Cristina Rosa

AV.24-5.784, de 20 de março de 2019.
PENHORA.-
CERTIFICO QUE, mediante Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, referente ao processo nº 0020184-62.2017.5.04.0351, datado de 11 de dezembro de 2017, pelo Exmo. Sr. Dr. Artur Peixoto San Martin, Juiz do Trabalho, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que são AUTORES: DANIEL DA ROSA ARAUJO e CRISTIANO PRADO FISCHER; RÉUS: GEYER EQUIPAMENTOS LTDA., CARLOS GEYER RODRIGUES, já qualificado no R.14 e ILDA GEYER RODRIGUES; e, DEPOSITÁRIO: Não consta; no valor de R$773.183,28, em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS 6v | MATRÍCULA 5.784

Gramado, 19 de fevereiro de 2020

202001.2311.01042152-IA-890, pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Machado Jahn, Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS; Data do Cadastramento: 23 de janeiro de 2020. Dou fé.-
PROTOCOLO: 69739 de 23/01/2020.-
EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1900004.26005 - NIHIL.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: abrileo. . JVB
Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.28-5.784, de 13 de novembro de 2020.
INDISPONIBILIDADE (CNIB).-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Carlos Geyer Rodrigues, já qualificado no R.14, afim de instruir o processo nº 00011402620125040030, protocolo nº 202010.1619.01356676-IA-091, pela Exma. Sra. Dra. Gloria Mariana da Silva Mota, Juíza do Trabalho Substituta, da 30ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS; Data do Cadastramento: 16 de outubro de 2020. Dou fé.-
OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 25/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-
PROTOCOLO: 71482 de 19/10/2020.-
EMOLUMENTOS: R$37,20. Selo: 0250.00.1900004.53725 - R$3,30.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: abrileo. .
Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.29-5.784, de 18 de janeiro de 2021.
INDISPONIBILIDADE (CNIB).-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Carlos Geyer Rodrigues, já qualificado no R.14, afim de instruir o processo nº 00205767320185040025, protocolo nº 202011.1814.01135347-IA-650, pela Exma. Sra. Dra. Julieta Pinheiro Neta, Juíza do Trabalho da 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS; Data do Cadastramento: 04 de maio de 2020. Dou fé.-
OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-
PROTOCOLO: 71824 de 19/11/2020.-
EMOLUMENTOS: R$37,20. Selo: 0250.00.1900004.62760 - R$3,30.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: abrileo. . ESN

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 18 de janeiro de 2021

FLS 7 | MATRÍCULA 5.784

Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.30-5.784, de 18 de janeiro de 2021.
INDISPONIBILIDADE (CNIB).-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A INDISPONIBILIDADE do imóvel de propriedade de Carlos Geyer Rodrigues, já qualificado no R.14, afim de instruir o processo nº 01420003620095040013, protocolo nº 202011.1913.01399784-IA-050, pela Exma. Sra. Dra. Anita Job Lubbe, Juíza do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS; Data do Cadastramento: 19 de novembro de 2020. Dou fé.-
OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-
PROTOCOLO: 71849 de 23/11/2020.-
EMOLUMENTOS: R$37,20. Selo: 0250.00.1900004.62761 - R$3,30.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. ESN
Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.31-5.784, de 18 de janeiro de 2021.
EXISTÊNCIA DE AÇÃO.-
CERTIFICO QUE, mediante Certidão, expedida pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo n° 5001487-48.2020.8.21.0101; datada de 10 de novembro de 2020, em que é **AUTOR: CONDOMÍNIO ANA CAROLINA; RÉUS: TÚLIO VINICIUS PETTER**, inscrito no CPF sob n° 387.462.710-15, **MARCO AURÉLIO COSTA RODRIGUES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob n° 214.117.000-15, **GEYER ESTAQUEAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 87.574.588/0001-75, **CARLOS GEYER RODRIGUES**, já qualificado no R.14, **PRÁTICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 97.391.650/0001-47, **MAC CUNHA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 93.261.790/0001-40, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A pedido do Autor e para os fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída em 05 de setembro de 2020 a AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS acima caracterizada, no valor de R$30.633,55, em conjunto com os imóveis matriculados sob os n°s 2.049,5.762, 8.495, 9.583, 12.408, 14.192, 21.600, 28.619, 31.825 e 31.826, L°02-RG, deste Ofício. Dou fé.-
OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-
PROTOCOLO: 71892 de 25/11/2020.-
EMOLUMENTOS: R$78,00. Selo: 0250.00.1900004.62762 - R$24,50.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. ESN

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 03 de junho de 2022

FLS 9v | MATRÍCULA 5.784

Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.43-5.784, de 24 de junho de 2022.
PENHORA.-
CERTIFICO QUE, mediante Mandado de Penhora, expedido pela 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 0020648-19.2020.5.04.0016, datado de 28 de abril de 2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Horismar Carvalho Dias, Juiz do Trabalho Titular, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que configuram como **RECLAMANTE**: LUAN DA SILVA FIGUEIREDO; **RECLAMADOS**: GEYER EQUIPAMENTOS LTDA.; GEYER FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA.; ILDA GEYER RODRIGUES; CARLOS GEYER RODRIGUES, já qualificado no R.14; e, **DEPOSITÁRIA**: MARIA JOSÉ RODRIGUES; no valor de R$136,787,08. Dou fé.-
PROTOCOLO: 77390 de 30/05/2022.-
EMOLUMENTOS: R$348,90. Selo: 0250.00.2200001.07241 - R$48,30.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____.
Vilson Andrade Dutra

AV.44-5.784, de 12 de julho de 2022.
PENHORA.-
CERTIFICO QUE, mediante Certidão de Penhora, expedida pela 19ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 0001255-46.2013.5.04.0019, datada de 26 de maio de 2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Mateus Crocoli Lionzo, Juiz do Trabalho Substituto, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que configuram como **EXEQUENTE**: ROGIS GONÇALVES BASTOS; **EXECUTADOS**: ILDA GEYER RODRIGUES; CARLOS GEYER RODRIGUES, já qualificado no R.14; e, **DEPOSITÁRIO**: Não consta; no valor de R$217,296,67. Dou fé.-
PROTOCOLO: 77449 de 02/06/2022.-
EMOLUMENTOS: R$530,10. Selo: 0250.00.2200001.07242 - R$65,30.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____.
Vilson Andrade Dutra

AV.45-5.784, de 28 de setembro de 2023.
PENHORA.-
CERTIFICO QUE, mediante Certidão de Penhora, expedida pela 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 0021486-71.2016.5.04.0025, datada de 18 de setembro 2023, pelo Exmo. Sr. Dr. Fabricio Luckmann, Juiz do Trabalho Substituto, arquivada neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que são **EXEQUENTE**: EDSON ROBERTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 583.986.430-72; **EXECUTADOS**: GEYER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.574.588/0001-75; ILDA GEYER RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 108.117.100-68; CARLOS GEYER RODRIGUES, já qualificado no R.14; e, **DEPOSITÁRIO**: GEYER

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 28 de setembro de 2023 | FLS 10 | MATRÍCULA 5.784

EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$415.315,06, em conjunto com os imóveis matriculados sob os nºs 12.408 e 2.049, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-
PROTOCOLO: 83996 de 19/09/2023.-
EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.2300004.14566 - NIHIL.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. MAFF
Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.46-5.784, de 27 de março de 2024.
PENHORA.-
CERTIFICO QUE, mediante Certidão de Penhora, expedida pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 0021802-47.2016.5.04.0005, datada de 14 de março 2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Araujo, Juiz do Trabalho, arquivada neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que são EXEQUENTE: **JORGE VILSON FERNANDES REIS**, inscrito no CPF sob nº 410.486.790-04; EXECUTADO: **CARLOS GEYER RODRIGUES**, já qualificado no R.14; e, DEPOSITÁRIO: O EXECUTADO, no valor de R$397.316,54. Dou fé.-
PROTOCOLO: 85955 de 15/03/2024.-
EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.2400001.07148 - NIHIL.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. FFM
Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.47-5.784, de 07 de junho de 2024.
PENHORA.-
CERTIFICO QUE, mediante Certidão de Penhora, expedida pela 25ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 0020576-7320185040025, datada de 29 de maio de 2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Fabricio Luckmann, Juiz do Trabalho Substituto, arquivada neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que configuram EXEQUENTE: **VILSON DUARTE SOARES**, inscrito no CPF sob nº 382.456.120-49; EXECUTADOS: **CONCRESUL BRITAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.547.675/0001-33; **GEYER EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.574.588/0001-75; **CARLOS GEYER RODRIGUES**, já qualificado no R.14; **ILDA GEYER RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 108.117.100-68; e, DEPOSITÁRIO: **CARLOS GEYER RODRIGUES**, no valor de R$47.029,38. Dou fé.-
PROTOCOLO: 86593 de 31/05/2024.-
EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.2400001.15455 - NIHIL.-
A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. ESN
Clarice Toledo de Campos Galvão

AV.48-5.784, de 19 de agosto de 2024.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0005784-24

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 19 de agosto de 2024

FLS 10v | MATRÍCULA 5.784

PENHORA.-
CERTIFICO QUE, mediante Mandado de Penhora, expedido pela 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 0001315-26.2011.5.04.0007, datado de 10 de março de 2024, pelo Exmo. Sr. Dr. André Ibanos Pereira, Juiz do Trabalho, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que figuram como RECLAMANTE: MARCOS JOSE DA VEIGA; RECLAMADO: GEYER EQUIPAMENTOS LTDA. e outros; e, DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA, no valor de R$338.300,05, em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 8.495, Lº 02-RG, deste Ofício. Dou fé.-
PROTOCOLO: 87417 de 15/08/2024.-
EMOLUMENTOS: R$432,60. Selo: 0250.00.2400004.11081 - R$72,60.-
A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. ESN
Milena Alice Backes Lino

AV.49-5.784, de 27 de agosto de 2024.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Indisponibilidade, constante da AV.34, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-
PROTOCOLO: 87449 de 19/08/2024.-
EMOLUMENTOS: R$49,40. Selo: 0250.00.2400004.11961 - R$4,90 PEPO.-
A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. ESN
Milena Alice Backes Lino

AV.50-5.784, de 12 de novembro de 2024.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Indisponibilidade, constante da AV.22, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-
PROTOCOLO: 88340 de 28/10/2024.-
EMOLUMENTOS: R$56,00. Selo: 0250.00.2400004.22666 - R$6,90 PEPO.-
A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____. ESN
Milena Alice Backes Lino

AV.51-5.784, de 19 de dezembro de 2024.
INDISPONIBILIDADE (CNIB).-
CERTIFICO QUE, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-